



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA.

MUNICÍPIO DE CUJUBIM RO, ente jurídico de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.736.941/0001-88, com sede na Avenida Condor, nº 2588, Setor 01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. João Becker, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, representado pelo Sr. **EUDES DE SOUSA E SILVA** e de outro lado a empresa **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.864.271/0001-90, com sede na Avenida Amazonas, nº 263, Bairro Liberdade, Epitaciolândia/AC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolve celebrar o presente instrumento, **TERMO ADITIVO DE VALOR**, em conformidade com o que consta no **Processo nº 1-97/2023**, mediante as seguintes cláusulas, aditar pela **QUARTA** vez o **CONTRATO Nº 31/2023**, consoante o permissivo contido no presente contrato originário, respeitadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo aditivo por objetivo aditar valor estabelecido no contrato nº 31/2023, referente ao valor correspondente destinado à **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EMEIEF 23 DE MARÇO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 15.420,09 (quinze mil quatrocentos e vinte reais e nove centavos), equivalente a 4,84% do valor inicial do contrato.

Nota de Empenho nº 2726/2024

Ficha: 416

02 - PODER EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2018.0000 - MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO FUNDAMENTAL R.P

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 31/2023**, e aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado, resumidamente, em forma de extrato.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento através do Sistema **DigProc nº 1-97/2023**.

JOÃO BECKER
PREFEITO DE CUJUBIM
Contratante

EUDES DE SOUSA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Interveniente

NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA
Contratada

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: pmcujubim@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **EUDES DE SOUSA E SILVA, SECRETARIO MUN DE EDUC. CULTURA E DESPORTO**, em 23/10/2024 às 09:44, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/10/2024 às 11:39, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALBERTO CHAGAS MUNIZ, PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO**, em 23/10/2024 às 14:22, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA, Sócio Proprietário**, em 24/10/2024 às 12:08, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **302118** e o código verificador **3AC8A288**.

Referência: [Processo nº 1-97/2023](#).

Docto ID: 302118 v1